

## DECRETO Nº 1763 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 537 de 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de subfonte no valor de 769.827,64 (Setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) destinado ao reforço orçamentário

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
263 02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.1.90.11.00.00	1604		10.000,00
280 02.01.12.02.12.306.0010.03.2.104.3.3.90.30.00.00	1500		10.000,00
280 02.01.12.02.12.306.0010.03.2.104.3.3.90.30.00.00	1500		30.000,00
341 02.01.12.03.12.365.0010.16.2.134.3.1.90.11.00.00	1540		719.827,64
<b>TOTAL:</b>			<b>769.827,64</b>

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
263 02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.1.90.11.00.00	1604		10.000,00
280 02.01.12.02.12.306.0010.03.2.104.3.3.90.30.00.00	1500		10.000,00
280 02.01.12.02.12.306.0010.03.2.104.3.3.90.30.00.00	1500		30.000,00
341 02.01.12.03.12.365.0010.16.2.134.3.1.90.11.00.00	1540		719.827,64
<b>TOTAL:</b>			<b>769.827,64</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 12 de agosto de 2025.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito